



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1908, ano 46, de 20 de setembro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0145/2024

Em, 20 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.180,00 (Trinta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
28	331 0976 2009	Manter as Atividades do PASEP			
0000055	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00
			Total da Ação		4.000,00
04	122 0037 2010	Devolução de Recursos de Convênio			
0000056	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições		9.285,00
			Total da Ação		9.285,00
			Total da Unidade Orçamentária		13.285,00
06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000144	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.580,00
			Total da Ação		6.580,00
			Total da Unidade Orçamentária		6.580,00
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente			
15	452 1001 2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo			
0000277	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00
			Total da Ação		14.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		14.000,00
15.150		Fundo Municipal de Saude			
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica			
0000346	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.690,00
			Total da Ação		3.690,00
			Total da Unidade Orçamentária		3.690,00
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social			
08	244 0137 2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS			
0000505	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		625,00
			Total da Ação		625,00
			Total da Unidade Orçamentária		625,00

Total de Suplementações 38.180,00





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1908, ano 46, de 20 de setembro de 2024 - SUPLEMENTO

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.180,00 (Trinta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais), como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000036	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	18.000,00
				Total da Ação	18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.000,00
06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361	2007	1005	Aquisição de Imóveis p Educação	
0000070	4590.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	1.580,00
				Total da Ação	1.580,00
27	812	2010	1008	Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas	
0000084	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	9.285,00
				Total da Ação	9.285,00
12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar	
0000087	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.865,00
15.150		Fundo Municipal de Saude			
10	302	2013	1028	Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde	
0000328	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	3.690,00
				Total da Ação	3.690,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.690,00
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social			
08	243	2017	2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000447	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625,00
				Total da Ação	625,00
				Total da Unidade Orçamentária	625,00
				Total de Anulações	38.180,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	38.180,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

